

## TERMO DE COMPROMISSO BANESPREV

Pelo presente instrumento, as partes signatárias assumem entre si o seguinte compromisso:

1. As partes se comprometem com a manutenção da BANESPREV além do termo limite assegurado no edital de privatização, e por prazo indeterminado, dotando-a de organização técnica, financeira e administrativa capaz de assegurar a prestação de serviços que lhe é própria.
2. Para a reestruturação da BANESPREV na conformidade do compromisso aqui assumido fica instituído um Grupo Técnico de Trabalho, de composição paritária, que deverá ser instalado em até 120 (cento e vinte) dias e apresentar a conclusão de seus trabalhos em até 90 (noventa).
3. O Grupo de Trabalho será composto de 10 (dez) membros indicados pelas partes, incluídos 2 (dois) representantes do BANESPREV.

São Paulo, 30 de março de 2009.

**Em nome próprio e por procuração: Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - Contraf, a Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Paraná e Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de São Paulo, a Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte-CN, a Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo e a Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio Grande do Sul; os Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Acre, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito do Estado de Alagoas, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Alegrete e Região (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Concórdia e Região (SC), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Angra dos Reis (RJ), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Apucarana (PR), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araraquara (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis (SP), Sindicato dos Bancários de Bagé e Região (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Baixada Fluminense (RJ), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos**

**Bancários de Barretos (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região (MG), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Blumenau e Região (SC), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bragança Paulista (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília (DF), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande e Região (PB), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Camaquã e Região (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão e Região (PR), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campos de Goytacazes (RJ), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Carazinho e Região (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cataguases (MG), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catanduva e Região (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Ceará (CE), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Chapecó, Xanxerê e Região (SC), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cornélio Procópio (PR), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Criciúma e Região (SC), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cruz Alta (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba (PR), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Divinópolis e Região (MG), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Dourados (MS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Erechim e Região (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo (ES), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Florianópolis e Região (SC), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaporé e Região (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarapuava (PR), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarulhos (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Horizontina e Região (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ijuí (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ilhéus (BA), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ipatinga e Região (MG), Sindicato dos Bancários de Itabuna (BA), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jundiá e Região (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Limeira (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Similares ou Conexos de Londrina e Região (PR), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Macaé e Região (RJ), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Maranhão (MA), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mato Grosso (MT), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mogi das Cruzes (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói (RJ), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Friburgo (RJ),**

**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Novo Hamburgo e Região (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joaçaba e Região (SC), Sindicato dos Bancários do Litoral Norte (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados do Pará e do Amapá (PA/AP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado da Paraíba (PB), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranavaí e Região (PR), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Passo Fundo (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas (MG), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas e Região (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco (PE), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José dos Vale do Rio Preto (RJ), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Piauí (PI), Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Prudente (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Grande e Região, (São José do Norte e Santa Vitória do Palmar) (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Município do Rio de Janeiro RJ, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Rondônia (RO), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rondonópolis e Região de Mato Grosso (MT), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Roraima (RR), Sindicato dos Bancários de Santa Cruz do Sul e Região (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Maria e Região (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Rosa e Região (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santana do Livramento (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santiago (RS), Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo Ângelo (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Borja e Itaqui (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Gabriel (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Leopoldo (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e de Crédito de São Miguel D' Oeste (SC), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sul Fluminense (RJ), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté (SP), Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Teófilo Otoni e Região (MG), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Teresópolis (RJ), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Toledo e Região (PR), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Rios (RJ), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberaba e Região (MG), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama (PR), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de**

**Vacaria (RS), Sindicato Bancários e Financeiros do Vale do Caí (RS),  
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vale do  
Paranhana (RS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos  
Bancários do Vale do Ribeira (SP), Sindicato dos Empregados em  
Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Videira (SC), Sindicato dos  
Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vitória da Conquista  
(BA) e Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata  
Sul de Minas (JUIZ DE FORA-MG)**

**Carlos Alberto Cordeiro da Silva  
Secretário Geral CONTRAF/CUT  
CPF/MF 077.228.358-30.**

**Por procuração: Federação dos Empregados em Estabelecimentos  
Bancários dos Estados da Bahia e Sergipe, Sindicato dos Bancários da  
Bahia (BA), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
de Feira de Santana (BA), Sindicato dos Empregados em  
Estabelecimentos Bancários de Sergipe (SE), Sindicato dos Empregados  
em Estabelecimentos Bancários de Ilhéus, Sindicato dos Empregados em  
Estabelecimentos Bancários de Vitória da Conquista**

**Eduardo Celso Bastos Navarro de Andrade  
Diretor  
CPF/MF 195.865.905-34**

**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários São Paulo**

**Luiz Cláudio Marcolino  
Presidente  
CPF: 135.774.588/52**

**Rita de Cássia Berlofa  
Diretora  
CPF: 891.216.438-49**

Zulmira da Costa Bibiano  
OAB/SP 155.518

**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e  
Financiários de Bauru e Região e por procuração pelo Sindicato dos  
Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Rio Grande  
do Norte**

**Marcos Tadeu Lenharo  
Diretor  
CPF/MF 959.616.408-25**

**Em nome próprio e por procuração: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM  
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E  
MATO GROSSO DO SUL – FEEB SP/MS e o Sindicato dos Empregados em  
Estabelecimentos Bancários de Andradina/SP, Sindicato dos Empregados  
em Estabelecimentos Bancários de Araçatuba (SP), Sindicato dos  
Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande (MS),  
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Corumbá  
(MS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de  
Franca (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
de Guaratinguetá (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos  
Bancários de Jaú (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos  
Bancários de Marília (SP), Sindicato dos Empregados em  
Estabelecimentos Bancários de Piracicaba (SP), Sindicato dos  
Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Venceslau  
(SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de  
Ribeirão Preto (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos  
Bancários de Rio Claro (SP), Sindicato dos Empregados em  
Estabelecimentos Bancários de Santos (SP), Sindicato dos Empregados  
em Estabelecimentos Bancários de São Carlos (SP), Sindicato dos  
Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos  
(SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São  
José do Rio Preto (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos  
Bancários de Sorocaba (SP), Sindicato dos Empregados em  
Estabelecimentos Bancários de Tupã (SP), Sindicato dos Empregados em  
Estabelecimentos Bancários de Três Lagoas (MS), Sindicato dos  
Empregados em Estabelecimentos Bancários de Votuporanga (SP),  
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cascavel  
(PR), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Foz  
do Iguaçu (PR), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos  
Bancários de Joinville (SC), Sindicato dos Empregados em  
Estabelecimentos Bancários de Lages (SC), Sindicato dos Empregados  
em Estabelecimentos Bancários de Paranaguá (PR), Sindicato dos**

**Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco (PR),  
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta  
Grossa (PR), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
de União da Vitória (PR)**

**David Zaia  
Presidente  
CPF: 819.440.558/00**

**Arnaldo de Souza Benedetti  
Vice Presidente  
CPF: 330.375.408/00**

**Tânia Mara Assis Sabino  
OAB/SP n.115.591**

**Por procuração: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos  
Bancários de Campinas (SP)**

**José Cristiano Massoni Meibach  
Diretor  
CPF/MF 292.907.245-87**

**Por procuração: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos  
Bancários de Lins (SP)**

**João Carlos Rodrigues Dias  
Diretor  
CPF/MF 923.147.168-68**

**Por procuração: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos  
Bancários de Maringá (PR)**

**Israel Lobo Coelho  
Diretor  
CPF/MF 449.599.077-20**

**BANCO SANTANDER S/A**

**Gilberto Trazzi Canteras  
Superintendente de Relações Sindicais  
CPF/MF 001.770.578-90**

**Renato Franco Corrêa da Costa  
OAB/SP 218.517-A**